

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão: 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003; 02.040 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: 04.123.1002.2010. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.99 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: Até 02/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00047/2025 – 11/04/2025 - ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA - CNPJ 19.509.752/0001-00 - R\$ 107.900,00.